INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 1/IE/2025

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa) anuncia o início do procedimento abaixo identificado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

Objeto(s)	Alteração do Regulamento geral para o 3.º Ciclo no Ramo de Educação (aprovado pela deliberação n.º 1050/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 945/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 23 de outubro, e alterada pelo Despacho n.º 2065/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de março).
Normas a alterar (se aplicável)	Artigos 32.º e 33.º
Responsável pela direção do procedimento (art.º 55º do Código do Procedimento Administrativo)	Diretor do IE-ULisboa
Responsável pela tramitação do procedimento	Diretor Executivo do IE-ULisboa
Órgão que decidiu desencadear o procedimento	Conselho Científico do IE-ULisboa
Data de início do procedimento	30/01/2025
Forma de constituição como interessado	Envio de email para consultapublicaIE@ie.ulisboa.pt , até ao dia 20 de maio de 2025, indicando: a) Procedimento regulamentar no qual pretende constituir-se como interessado/a; b) Identificação: nome completo; morada; endereço de correio eletrónico; número de identificação civil e, se for estudante ou trabalhador, consoante o caso, número de aluno ou carreira e categoria.
Forma de apresentação de contributos	Envio de email para consultapublicaIE@ie.ulisboa.pt.

O projeto de regulamento será submetido a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento até 20 de maio de 2025, pelo prazo de 30 dias, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Instituto de Educação, 11 de março de 2025

O Responsável pela Direção do Procedimento

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)